



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12  
Nº 16

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 05 de Março de 2015

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº 014/2015

PORTARIA Nº. 019/2015

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais . RESOLVE:

Art.1º- Nomear para exercer o cargo de Assessor do Vereador,o senhor Marcos Mello Viana, a partir de 01 de março de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2015.

Claudio Willians Ramalho Neves

Presidente

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora SUELI FERREIRA MACIEL MORARS, Secretária de Escola, matrícula nº. 11.42, Referência Salarial 04, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de fevereiro de 2015, em importância mensal de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais ), conforme demonstrativo abaixo:

### DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO ( Art. 75, da Lei Municipal nº. 756/2006) :

Média das 80% maiores Remunerações de Contribuição, conforme o demonstrativo anexo-----R\$ 857,11

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º,art.75, da Lei Municipal nº 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de secretário De Escola, Referência Salarial 04, Nível médio, conforme Lei Municipal Nº. 1.047/2010-----R\$ 699,35

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ----- R\$ 88,65

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 9% (nove por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)----R\$ 70,92

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO----- R\$ 858,92

Provento - Proporcionalidade = 4.170/10.950 dias----- R\$ 326,41

Complemento para o Salário Mínimo-----R\$ 461,59

TOTAL DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 788,00

Departamento de Previdência, 26 de janeiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO

Diretor Administrativo de Previdência

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 017/2015.

RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, a partir de 01 de fevereiro de 2015, a servidora SUELI FERREIRA MACIEL MORAES, Secretária de Escola, matrícula nº. 1142, Referência Salarial 04, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 47, da Lei Municipal nº.756/2006 e Artº.40, § 1º, Inciso III, "b", da Constituição Federal, com proventos proporcionais fixados em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), mensais, calculados na forma prevista no Artº.75, da Lei Municipal nº.756/2006 e Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de janeiro de 2015.

ADERALDO SPESSE RANGEL

Presidente

PORTARIA Nº.022/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº.- 1º - CONCEDER o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 22 de dezembro 2014, a servidora, ANA PAULA DA SILVA FERNANDES, Professora, matrícula nº 4623420, conforme processo 16237/14

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 27 de fevereiro 2015.

ADERALDO SPESSE RANGEL

Presidente

PORTARIA Nº. 023/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 059/2015. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a partir de 01 de março de 2015, ao servidor LENIR DOMINGOS DA SILVA, Carpinteiro, matrícula nº. 00152, Referência Salarial 11, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Artº. 72, Parágrafo Segundo, inciso III, da Lei Municipal nº. 756/2006 c/c Artº 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 1.024,40 (Hum mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de fevereiro de 2015.

ADERALDO SPESSE RANGEL

Presidente

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

Luciano Leal Tavares  
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva  
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes  
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riquete  
Secretário Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos  
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci  
Secretária Municipal de Saúde

Simone Martins Guimarães  
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo  
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso  
Secretário Municipal de Agricultura

Jorge Leandro Fontes Tavares  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves  
Secretária Municipal de Segurança Pública  
(Interinamente)

Aderaldo Spesse Rangel  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves  
**Presidente**

Erisvaldo Alves da Silva  
**1º Vice-Presidente**

Celson da Costa Silva  
**2º Vice-Presidente**

Maria Terezinha Barbosa Manhães  
**1ª Secretária**

André Luiz de Souza Fernandes  
**2º Vice-Presidente**

**VEREADORES:**

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Claudio José de Matos Lagon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu  
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,  
Conceição de Macabu.**

**CEP: 28.740-000.**

**Telefone: (22) 2779-2324.**

**E-MAIL:**

**prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com**

**CNPJ: 29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**  
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal  
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**  
Tiragem: **1.000 exemplares**

## PORTARIA Nº. 020/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
0 0482/2015	Nubia Cristina Couto Santos Fidalgo	00011/C	22/01/15 á 06/03/15
1254/2015	Cintia da Silva Pinheiro Modesto	4623076	18/02/15 á 02/03/15

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de fevereiro 2015  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## PORTARIA Nº.021/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º- PRORROGAR, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
0645/2015	Solange Paula N. Ciffoni	4625595	18/11/14 á 15/02/15
0966/2015	Flavia Richard P.Machado	4625050	29/01/15 á 28/03/15
0722/2015	Elielma da Silva	4624378	27/01/15 á 24/03/15
1059/2015	Izaquiel Pereira da Silva	4600973	31/01/15 á 29/03/15
0032/2015	Edimeia da oliveira Cabral	4622852	01/01/15 á 01/03/15
1370/2015	Cacilda da Silva Muniz	878	02/02/15 á 01/03/15

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 27 de fevereiro 2015  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade do servidor LENIR DOMINGOS DA SILVA, Carpinteiro, matrícula nº. 0152, Referência Salarial 11, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de março de 2015, em importância mensal de R\$ 1.024,40 (Hum mil , vinte e quatro reais e quarenta centavos ), conforme demonstrativo abaixo:

## DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º,art.75, da Lei Municipal nº 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de Carpinteiro, Referência Salarial 11, Nível Básico, conforme Lei Municipal Nº. 1.047/2010-----R\$ 705,56

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ----- R\$ 82,44

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 236,40

TOTAL----- R\$ 1.024,40

Valor do Provento Mensal -----R\$ 1.024,40

Departamento de Previdência, 23 de fevereiro de 2015.  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

## PORTARIA Nº 068/2015 EM 30 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4625214	LIZETE LUZIA DE OLIVEIRA	14	08/01/2015	0295/2015
4623332	CRISTINA LOPES AMORIM	13	08/01/2015	0317/2015
649	HELEN SIMONE PAULA BARBOSA DAUMAS	60	13/01/2015	0414/2015
4622741	ALEX SANDRO XAVIER DOS SANTOS	15	11/11/2014	14590/2014
4622449	ELANE GONÇALVES PEREIRA	60	22/10/2014	15115/2014
765	MARIA DE FATIMA PIRES DO NASCIMENTO LINHARES	30	09/11/2014	14490/2014
152	LENIR DOMINGOS DA SILVA	15	25/11/2014	14958/2014
4001079	GILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	5	28/11/2014	15037/2014
4625086	RENATA PACHECO GUIMARÃES GOMES	12	02/12/2014	15387/2014
4625077	KATLEN APARECIDA CRESPO DA ROCHA	10	25/11/2014	14912/2014
549	LUIS CLAUDIO DA COSTA	13	09/01/2015	0293/2015
4622690	CATIA MACIEL DAMASCENO	7	13/11/2014	14471/2014
4626124	CARLA PAULA CYPRIANO PONCE	14	12/01/2014	14420/2014
4624003	ROSEMAR RIBEIRO DOS SANTOS DE FREITAS	7	10/12/2014	15925/2014
4625077	KATLEN APARECIDA CRESPO DA ROCHA	8	05/12/2014	15558/2014
4623470	CELMA DE FATIMA FERREIRA	14	04/12/2014	15289/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA

- Médico do Trabalho -

CRM 5203042-4  
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

ERRATA -  
Portaria Nº 003/2015

Estabelece Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Educação. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas para integrar a Comissão Coordenadora para elaboração do Plano Municipal de Educação para a elaboração de Metas e Estratégias para o Plano Municipal de Educação à luz do Plano Nacional de Educação.

Membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Sandra Cristina Valentim P. Ferreira

Isis Maria de Freitas Pacheco Fontes

Cátia Adriane Gomes Cadimo

Thaís Stefanon Neves

Kellen Tavares de Campos Paula Florido

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social:

Emanuelly Fernandes Cardoso Peçanha

Representante do Legislativo Municipal:

Izamirthis Farah de Lima Gama

Representante da Rede Estadual de Ensino

Silvana Pereira Domiciano Fidalgo

Representante da Rede Particular de Ensino

Neiza Maria Gabriel Leal de Oliveira

Representante da Educação Especial

Elisângela Alves dos Santos

Representantes do Conselho Tutelar

Silvio da Silva Costa

Fábio André Souza de Oliveira

Representante do Conselho Municipal do FUNDEB

Caroline Tavares B. Machado

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 26 de fevereiro de 2015

Sandra Cristina Valentim P. Ferreira

Sec. Mun. de Educação

Portaria 1134/2013

## PORTARIA Nº 067/2015 EM 26 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4623171	HELENA CAMPISTA DE SOUZA	60	28/10/2014	13367/2014
4623332	CRISTIANA LOPES AMORIM	5	12/11/2014	14396/2014
417	ELLEN CRISTINA DE BRITO BESSA	30	05/12/2014	15541/2014
4622852	EDIMEIA DE OLIVEIRA CABRAL	6	24/10/2014	13182/2014
4601059	FABIANO DO NASCIMENTO MOURA	180	24/11/2014	13182/2014
4623420	SHEILA VASCONCELOS GONÇALVES	14	24/11/2014	14940/2014
4626007	LILIA ERTHAL FARIAS	14	09/12/2014	15518/2014
4623332	CRISTIANE LOPES AMORIM	7	05/11/2014	14058/2014
4625307	SHIRLEI COUTINHO NASCIMENTO	20	01/12/2014	15150/2014
878	CACILDA DA SILVA MUNIZ	30	18/11/2014	14757/2014
795	VIVIAN MORAES LEAL	25	27/11/2014	15023/2014
4625063	EDMAR COSTA DA SILVA	12	24/11/2014	14878/2014
607	ISIS MARIA PAIXÃO DE FREITAS FONTES	60	14/09/2014	11217/2014
878	CACILDA DA SILVA MUNIZ	5	19/12/2014	16008/2014
4000169	GEILCE GOMES DE SOUSA	30	05/11/2014	14054/2014
4600993	CARLA FABIANI SOARES MACHADO MARTINS	60	24/10/2014	13366/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA**  
- Médico do Trabalho -  
CRM 5203042-4  
REGISTRO 12414

**CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES**  
- Prefeito -

## AVISO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 179/2015, EM 03 DE MARÇO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público, que realizará os seguintes pregões abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 05 caixas arquivo morto de polipropileno ofício, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial nº 030/2015. Processo nº 13.482/2014. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Dia: 23/03/2015. Hora: 10:00.

Conceição de Macabu, 04/03/2015.  
Isabelle Bersot Fernandes  
Pregoeira

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 127 II da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE: Art. 1º - DIMITIR, a Servidora Estatutária ELIDA PACHECO SIMOES DE AZEVEDO, Enfermeiro, matrícula nº 4600931, em virtude do processo administrativo nº 13375/2014 de 29/10/2014, por infringir o art. 133 e o art. 134 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 175/2015, EM 03 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais ; RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR, o Servidor Estatutário DANIEL IGNÁCIO SILVA, Recreador, matrícula nº 4625190, à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena, pelo período de 01 de fevereiro de 2015 à 31 de dezembro 2015, com ônus para aquela municipalidade, em atenção ao Ofício nº 0089/2015, protocolado sob o nº 1123/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 180/2015, EM 04 DE MARÇO DE 2015

LEI Nº 1.361/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o Servidor Estatutário WELTON TEIXEIRA MARTINS, Professor de Educação Física matrícula nº 1048 do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Esporte e Lazer, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Conceição de Macabu, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

LEI Nº 1.362/2015

Ementa: Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei Municipal 1.197, de 01 de outubro de 2012, que fixa subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu Deliberou e eu Sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei 1.197, de 2012, fica acrescido de Parágrafo Único com a seguinte redação:

"Parágrafo Único. Os subsídios que trata a presente Lei, serão pagos em 13 (treze) parcelas anuais, ficando resguardados os direitos e vantagens de natureza pessoal e a percepção de parcelas indenizatórias."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2015.  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 181/2015, EM 04 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã DANDARA MARIA PEREIRA RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Setorial A.P.A Procuira, Símbolo DAS-III, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conceição de Macabu, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 177/2015, EM 03 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor Estatutário LEÍR ROCHA DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula nº 0746, da Função Gratificada de Supervisor da Guarda Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 09 de fevereiro de 2015, protocolado sob o nº 1500/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE, para admissão de estagiários para trabalharem na estrutura da Prefeitura de Conceição de Macabu, na forma da lei Federal n.º 11.788 de 25/09/2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio ou firmar contrato com o Centro de Integração Escola Empresa do Estado do Rio de Janeiro - CIEE, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública, de fins filantrópicas, de assistência social, tendo como finalidade a promoção da integração de jovens estudantes ao mercado de trabalho, dentre outros objetivos insculpidos no art. 3º do Estatuto da entidade supra referida.

Art. 2º. Os estágios serão oferecidos exclusivamente para a estrutura na Prefeitura de Conceição de Macabu, sendo vedado o estágio em órgão ou entidade que não pertençam à estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. A contratação de estagiários deverá observar, no que couber, a lei Federal n.º 11.788 de 25/09/2008 e fica limitada a até 5% (cinco por cento) do quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Conceição de Macabu.

Art.4º. Para a assinatura do convênio e/ou contrato deverá ser observada as regras de dispensa de licitação, conforme previsão no inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2015.  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 182/2015, EM 04 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor MARIO LUIZ MACHADO SILVA, matrícula nº 4625677 do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo DAS-II, vinculado ao Gabinete do Prefeito de Conceição de Macabu, a partir de 03 de março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 176/2015, EM 03 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor Estatutário KASSIANO JOSÉ TAVARES DE SOUZA, Guarda Municipal, matrícula nº 4622629, da Função Gratificada de Supervisor da Guarda Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 09 de fevereiro de 2015, em atenção ao Ofício nº 018/2015, protocolado sob o nº 1525/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 183/2015, EM 04 DE MARÇO DE 2015.

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO (DIVERSOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, para atender ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 e excepcional interesse público, em conformidade com Art.37, IX da CF/88 e Lei nº 577/2003, alterada pela Lei nº 594/2003 e 728/2006 sujeitando-se as partes aos dispositivos do Código Civil Brasileiro e às cláusulas e condições abaixo:

NOME	FUNÇÃO
FABIO VIANA ROSAS DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA MARQUES	SERVENTE DE OBRAS
PAULO HENRIQUE GAMA NEVES	PEDREIRO
JOILSO PEREIRA APRIGIO	PEDREIRO
LUIZ CLAUDIO DA SILVA FERREIRA	PINTOR
EDGAR DA SILVA MONTEIRO	PINTOR
EDUARDO RANGEL HENRIQUE AMARAL	PINTOR
IVO ALVES DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS
FILIFE DOS SANTOS ROCHA	SERVENTE DE OBRAS
JOÃO LUIZ MIRANDA DE FREITAS	PEDREIRO

Art.2º - O presente contrato será por prazo determinado, com início em **27 de fevereiro de 2015** e término no prazo máximo de até **03 meses**. Podendo ser rescindido a qualquer tempo, em virtude da convocação de aprovados em Concurso público nº 001/2014.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

